

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA
Câmara Municipal

PORTARIA Nº 15 , DE 01 de março de 2023

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 19.086,57 (dezenove mil e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, em 01 de março de 2023

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa
VEREADOR PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA
Câmara Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				19.086,57
01 .001 Câmara Municipal				19.086,57
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				19.086,57
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		19.086,57
Anexo II (Redução)				19.086,57
01 .001 Câmara Municipal				19.086,57
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				19.086,57
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		19.086,57

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa
VEREADOR PRESIDENTE